



RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II - ITEM 22

DECRETO OU OUTRO INSTRUMENTO NORMATIVO DE LIMITAÇÕES DE EMPENHO  
E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. nº 147/2021 (Item 22 do Anexo I), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não houve decreto para limitação de empenho no exercício de 2021, no Município de Saloá.

Saloá, 26 de março de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito

MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO  
Controladora